



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/11/2024

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º574/2024

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Vania Luísa Behnen Cord e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora Vania Luísa Behnen Cord, matrícula nº 1753, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 27 de setembro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3266 de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: c1f5fa1e-94b5-4b92-ba39-b9af4a441a60